

Colatina/ES, 13 de agosto de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

LUCIMAR BARBOSA

Sócio Administrativo

Protocolo 1381519

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 025/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **53.004.658 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA-ME**, especializada em prestação de serviços para instalação de caneletas, tomadas, fiação e troca de lâmpadas, com fornecimento de material, no valor global de **R\$ 5.296,50 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0025

Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **53.004.658 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA-ME**, especializada em prestação de serviços para instalação de caneletas, tomadas, fiação e troca de lâmpadas, com fornecimento de material, no valor global de **R\$ 5.296,50 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0025

Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1381558

TERMO DE DISPENSA 026/2024

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **W LIVRE LTDA**, especializada em fornecimento de 13 (treze) Certificados Digitais de Pessoa Física E-CPF A1, dois Certificados Digitais Pessoa Jurídica E-CNPJ A3 em Token e aquisição de três SSD's com capacidade de no mínimo 256 GB, no valor global de **R\$ 2.517,00 (dois mil quinhentos e dezessete reais)**.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0026

Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **W LIVRE LTDA**, especializada em fornecimento de 13 (treze) Certificados Digitais de Pessoa Física E-CPF A1, dois Certificados Digitais Pessoa Jurídica E-CNPJ A3 em Token e aquisição de três SSD's com capacidade de no mínimo 256 GB, no valor global de **R\$ 2.517,00 (dois mil quinhentos e dezessete reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0026

Afonso Cláudio - ES, em 14 de agosto de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1381560

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

Portaria IPASMA nº 6.574, de 13 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição".

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 96, da Lei Municipal nº 4.549/2022 e Art. 2º "Parágrafo único" da Lei Municipal nº 4.562/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DERILDO SAMPAIO LOUREIRO**, Matrícula nº 53, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Carreira II, Classe "A", Nível 10, a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos na integralidade, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, **a partir de 01/02/2024**, conforme Processo Administrativo nº 191/2023 - PRT.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o *caput* possui 42 (quarenta e dois) anos, 2 (dois) meses e 9 (nove) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 6.508, de 29 de janeiro de 2024 e 6.511, de 20 de fevereiro de 2024.